



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 8/2025

Processo SEI Nº: 00226.000075/2025-11

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.
Fonte de Recursos:	PRO DESENVOLVIMENTO 754
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
Responsável pela Informações:	
E-mail:	
Telefone:	

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	DRENAGEM	A elaboração do Projeto Básico de Sistema de Drenagem Urbana tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população urbana do município, que sofre anualmente com as cheias constantes no período chuvoso, principalmente em função da ausência dos dispositivos de drenagem responsáveis pela coleta e direcionamento das águas fluviais. Desse modo, é de extrema importância a contratação de empresa de engenharia para a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.	1	DISPENSA

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0372705-0, Diretor**, em 19/02/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 19/02/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016722957** e o código CRC **E91476A3**.

Referência: Processo nº 00226.000075/2025-11

SEI nº 016722957